



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11/2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2012, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 7º da Lei Municipal nº. 514/2011 de 25 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 – Câmara Municipal	
Unidade:	01.01 – Legislativo Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	3190.13.00	Obrigações Patronais.
Vínculo de Recursos:	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$700,00	Setecentos reais

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 . Legislativo Municipal	
Unidade:	0101. Câmara Municipal	
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001	Manutenção do Legislativo Municipal
Elemento de Despesa:	3191.13.00	Obrigações Patronais.
Órgão:	1001	Recursos do Tesouro Descentralizado
Unidade:	R\$700,00	Setecentos reais

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 17 de dezembro de 2012.

VALDIR DA COSTA
Presidente da Câmara